



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação/UFES

PORTARIA Nº. 023/2019 de 20 de Maio de 2019.

A Pró-Reitora de Graduação no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo;

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução Nº 68/2017– CEPE,

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em História - Noturno, a fim de cessar os efeitos da portaria Nº 004, de 05 de março de 2018, como segue:

NOME	MATRÍCULA	CENTRO	CURSO
ANTONIO CASEMIRO DOS SANTOS NETO	2010203295	CCHN	História - Noturno

Vitória, 08 de Julho de 2019.

Profª. Drª. Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes